



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20 / 05 / 16

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 043/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.



Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a DRª. MADELINE GONZÁLEZ LEYVA o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 19 de maio de 2016.

Paulo Maciel de Oliveira
Paulo Maciel de Oliveira
Vereador

Dra. Madeline González Leyva, nasceu no dia 15 de novembro de 1971 na cidade de Holquin país Cuba. Filha do Sr Pedro Rafael González Fernandes e Sra Isabel Cristina Leyva Reyas, procedência Cubana.



Estudou medicina na Universidade de Ciências Médicas de Holquin. Formou-se em Medicina Geral da Saúde no ano de 1995. Trabalhou com várias unidades de saúde em Cuba. No ano de 2004 foi trabalhar na Venezuela no programa "Barrio Adentro" por um período de sete anos, retornando à Cuba continuou trabalhando no Sistema de Saúde Cubana.

No ano de 2014, o governo de Cuba solicitou seu apoio para participar do programa Mais Médicos no Brasil como parte da solidariedade de Cuba com os países do mundo que precisa de médicos para atender a população mais pobre; chegando nesse município Tabuleiro do Norte-Ceará em março de 2014 começou a trabalhar na Unidade Básica "Vila José Mendes II" como especialista na atenção Básica de Saúde, sendo acolhida pela população e equipe de trabalho de unidade com muito carinho, mudando a situação da saúde da população atendida e melhorando os indicadores na saúde comunitária e familiar.





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 043/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – PAULO MACIEL DE OLIVEIRA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

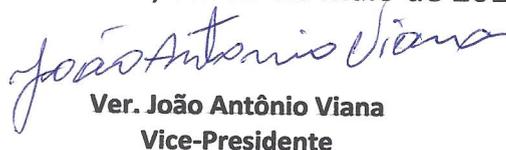
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **DRª MADELINE GONZÁLEZ LEYVA**,
o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente